



RESOLUÇÃO Nº 007/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a divulgação do resultado da lista de candidatos inscritos que tiveram suas candidaturas deferidas e indeferidas no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Lajedo/PE para o quadriênio 2023-2027.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE, nomeada pela Resolução nº 005/2023, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.491/14, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, e no Edital nº 001/2023 – COMDICA de 09 de maio de 2023, que regulamenta o processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO a análise de documentação do registro da candidatura realizada pela Comissão Especial Eleitoral responsável pelo Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Lajedo/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a lista dos **Candidatos Inscritos Deferidos e Indeferidos** para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Lajedo/PE, nos termos do Edital nº 001/2023 – COMDICA, e Resolução 005/2023, conforme o que se segue abaixo:

Nº	Nome do Candidato	Situação	Motivo
01	Cristian Cícero da Silva	Indeferido	a) Não ser ocupante de cargo público municipal de provimento em comissão; (Declaração); b) Não ser detentor de Cargo Eletivo (Declaração);

02	Tamires Mariano da Silva	Indeferido	<p>a) 01 foto 2x4;</p> <p>b) Reconhecida Idoneidade Moral e Civil. (Declaração);</p> <p>c) Nada Consta de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;</p> <p>d) Reconhecida experiência com Criança e Adolescente, no período de 02 anos com apresentação de Declaração emitida por órgão competente devidamente reconhecido;</p> <p>e) Não ser ocupante de cargo público municipal de provimento em comissão; (Declaração);</p> <p>f) Não ser detentor de Cargo Eletivo (Declaração);</p>
03	Maria do Socorro Valença do Nascimento.	Deferido	OK
04	Fábio Junior da Silva	Deferido	OK
05	Maria Iolanda Gomes Alves	Indeferido	<p>a) Não ser ocupante de cargo público municipal de provimento em comissão; (Declaração);</p> <p>b) Não ser detentor de Cargo Eletivo (Declaração);</p>
06	Alda Pedroza da Silva Gama	Indeferido	Nada Consta de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
07	André Luiz Mourelhe dos Santos	Indeferido	<p>a) Não ser ocupante de cargo público municipal de provimento em comissão; (Declaração);</p> <p>b) Não ser detentor de Cargo Eletivo (Declaração);</p> <p>c) Estar quite com suas obrigações militares;</p>
08	Fiana Amorim Santos.	Indeferido	<p>a) Currículo;</p> <p>b) Reconhecida Idoneidade Moral e Civil. (Declaração</p> <p>c) Reconhecida experiência com Criança e Adolescente, no período de 02 anos com apresentação de Declaração emitida por órgão competente devidamente reconhecido;</p> <p>d) Não ser ocupante de cargo público municipal de provimento em comissão; (Declaração);</p> <p>e) Não ser detentor de Cargo Eletivo (Declaração);</p>

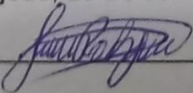
			f) Nada Consta de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
09	Maria Margarida da Silva de Andrade.	Indeferido	a) Nada Consta na Justiça Federal; b) Não ser ocupante de cargo público municipal de provimento em comissão; (Declaração); c) Não ser detentor de Cargo Eletivo (Declaração); d) Currículo;
10	Claudevânia de Oliveira Silva.	Indeferido	a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
11	Maria Irenir Ferreira de Mélo.	Indeferido	a) Não ser Detentor de Cargo Eletivo (Declaração)
12	Flaviana Karla da Silva Miranda	Indeferido	a) Currículo. b) 2 Fotos 3x4; c) Quitação Eleitoral; d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal; c) Atestado de Saúde Física e Mental;
13	Edvanilson Leandro da Silva.	Indeferido	a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Justiça Federal; b) Comprovante de quitação com suas obrigações militares.
14	José Márcio Duarte.	Indeferido	a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Justiça Federal; b) Não ser ocupante de cargo público municipal de provimento em comissão; (Declaração); c) Não ser detentor de Cargo Eletivo (Declaração); d) Comprovante de quitação com suas obrigações militares.
15	Elcio Renan Cupertino Correia.	Indeferido	a) Currículo; b) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Justiça Federal e Justiça Estadual; c) Não ser ocupante de cargo público municipal de provimento em comissão; (Declaração); d) Não ser detentor de Cargo

			Eletivo (Declaração); d) Comprovante de quitação com suas obrigações militares;
16	Edylanie Cláudia Sobral Santos	Indeferido	a) Currículo; b) 01 Foto 3x4; c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Justiça Federal; d) Não ser ocupante de cargo público municipal de provimento em comissão; (Declaração); e) Não ser detentor de Cargo Eletivo (Declaração);

Art. 2º - Os candidatos inscritos ou qualquer cidadão, ou o Ministério Público ou o próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **COMDICA**, poderá se dirigir ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CRAS – Rua Major Capitu, 373), no período de 28 a 29 de junho de 2023, no horário de 13h00min as 17h00 horas prazo de impugnação das candidaturas, conforme Calendário de Atividades.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lajedo, 23 de Junho de 2023.


 Joseane Pedroza Rodrigues
 Presidente COMDICA
 Portaria: 547/2023

Presidente da Comissão Eleitoral: